SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 06 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0393

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de AFONSO BEZERRA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2011, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, para Construção do campo de futebol 3ª etapa no município de Afonso Bezerra, conforme convenio firmado com a União contrato de repasse nº 0297166-66, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA.
O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

AFONSO BEZERRA - RN, 06 de Maio de 2011

JOSE DA PENHA SOUZA FILHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:DEFF5CB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CONSELHO TUTELAR DE APODI
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE APODI/RN:1º-Edynael Dakson Mendes de Freitas-553votos;2ºCristiano Marços Marcolino-530votos; 3º-Mateus de Lima Oliveira-492votos; 4º- Everton da Silva Oliveira-480votos; 5º-Heráclito Daniel da Silva-429votos; 6º-Tiago de Lima Fernandes-311votos; 7º-Linda Paz Maria Varela-257votos;8º-Maria Gilvaneide da Costa Alves-215votos; 9º-Patrício Alves de Oliveira-160votos; 10º-Ivonilda de Sousa Oliveira-154votos;11ºMaria de Lourdes da Silva Fernandes-53votos;12º-Jirliel Ferreira Carlos-01voto. Votos Brancos:159. Votos Nulos:47.

Apodi/RN, 04 de maio de 2011.

PATRÍCIA LORENA RAPOSO
Presidenta.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B5FAA830

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 187/2011 DE 30 DE ABRIL DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve exonerar a pedido o senhor **Antonio Erom da Costa**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos e Hídricos e Meio Ambiente, Símbolo CC1, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 30 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C501FD28

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 189/2011 DE 30 DE ABRIL DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve exonerar a pedido o senhor **Raimundo Moizes da Costa Targino**, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Símbolo CC1-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 30 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D1142BBB

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 716/2011 05 DE MAIO DE 2011

Concede reposição salarial aos professores da rede municipal, regidos pela Lei nº 585/2009 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APODI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada reposição salarial, no valor de 5% (cinco por cento), para os professores da rede municipal de ensino que são regidos pela Lei n. 585/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Município.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1° de janeiro de 2011.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 05 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4C2EB2EB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 188/2011 DE 30 DE ABRIL DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve exonerar a pedido o senhor **Elthon Rosemberg Silveira de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 30 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F78D6163

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 715/2011 05 DE MAIO DE 2011

INSTITUI A BOLSA DE ESTUDO CULTURAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI, Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica instituída no Município, a bolsa de estudo de apoio Cultural.

ART. 2º - Se enquadra desde logo nos benefícios desta Lei, os componentes da **BANDA SINFÔNICA ANTONIO PÁDUA LEITE, que não seja funcionário efetivo.**

Art. 3º - O número de bolsistas, não poderá ultrapassar o número de 15 (quinze) membros efetivos da Banda Antonio de Pádua Leite.

ART. 4º - A bolsa de estudo Cultural fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que fará o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do programa cultural beneficiado.

ART. 5º - Para a caracterização e concessão da bolsa é necessário a celebração de convênio ou termo de compromisso entre a Prefeitura Municipal de Apodi e a Direção da Banda Sinfônica Antonio de Pádua Leite.

ART. 6º - A concessão da Bolsa Cultural, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante termo de Compromisso celebrado entre o bolsista e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

ART. 7º - O valor da bolsa mensal será de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais), a título de bolsa de incentivo cultural e a emissão de cartão de credito identificado, especifico em nome do bolsista.

ART. 8º - A despesa decorrente da concessão da bolsa só poderá ser efetuada se houver prévia e suficiente dotação orçamentária constante do orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 9º - O convênio ou termo de compromisso, a que se refere o Art. 5º desta Lei, regulará os direitos e obrigações das partes conveniadas.

ART. 10 – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 11 – Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

ART. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 13 – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 05 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:ADF745EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE DIGITAÇÃO-EXTRATO DE CONTRATO.

PUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE DIGITAÇÃO-EXTRATO DE CONTRATO. Processo Nº.0719/2011-DISPENSA nº 0071/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição do dia 02 /05/2011, onde se lê: R$545,00(quinhentos e quarenta e cinco reais), leia-se: R$600,00(seiscentos reais).

Local e data: Apodi/RN, 31 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4AA29270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 023/2011 (PROCESSO Nº 00909/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, CNPJ-MF: 04.451.626/0001-75. OBJETO: aquisição pela CONTRATANTE e o fornecimento parcelado pela CONTRATADA, de Material Odontológico para o exercício de 2011, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde da PMA/RN. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 34.696,20 (Trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 15 de abril e termino em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 15 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2DBA72A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO DE Nº. 023/2011. PROCESSO Nº.00909/2011

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, conforme Decreto Municipal de n°017, de 17/11/2005, homologa esta licitação aos licitantes vencedores: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.593.405/0002-85, com o valor global de R$ 35.291,92 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos); MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 08.130.288/0001-20, com o valor global de R$ 42.763,30 (Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos); PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.811.440/0001-43, com o valor global de R$ 65.798,10 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos); PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, com o valor global de R$ 34.696,20 (Trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Apodi/RN, 14 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F229EB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 023/2011 (PROCESSO Nº 00909/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ-MF: 40.811.440/0001-43. OBJETO: aquisição pela CONTRATANTE e o fornecimento parcelado pela CONTRATADA, de Material Odontológico para o exercício de 2011, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde da PMA/RN. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 65.798,10 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 15 de abril e termino em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 15 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6C2F8977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 023/2011 (PROCESSO Nº 00909/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: MOSSORÓ ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ-MF: 08.130.288/0001-20. OBJETO: aquisição pela CONTRATANTE e o fornecimento parcelado pela CONTRATADA, de Material Odontológico para o exercício de 2011, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde da PMA/RN. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 42.763,30 (Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 15 de abril e termino em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 15 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4D5DE516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 023/2011 (PROCESSO Nº 00909/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF: 08.349.011/0001-93.CONTRATADA: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ-MF: 05.593.405/0002-85. OBJETO: aquisição pela CONTRATANTE e o fornecimento parcelado pela CONTRATADA, de Material Odontológico para o exercício de 2011, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde da PMA/RN. LEGALIDADE: Leis

Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 35.291,92 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 15 de abril e termino em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 15 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C78EF556

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2011.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIOPNADOS EM BOTIJÕES DE 13 KG, DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIAPAIS.
DESERTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F346280B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2011.

OBJETO: Contratação de veículos para atende nas atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Baraúna.
EMPRESA: ANTARTIDA REFRIG, SERV. TÉCNICOS E CONST. LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 198.000,00
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO VIANEY TUPINAMBÁ
ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2011
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
EMPRESA: WELLINGTON JOSÉ LIMA DE MEDEIROS,
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.120,00
ASSINA PELA CONTRATADA: WELLINGTON JOSÉ LIMA DE MEDEIROS,
ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2011
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
EMPRESA: J L DA COSTA LOCAÇÕES – ME
VALOR DO CONTRATO: R$ 194.400,00
ASSINA PELA CONTRATADA: JOAB LIMA DA COSTA
ASSINATURA CONTRATO: 30/04/2011
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:ECDE8EC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 156/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BODÓ, A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO DESTINADA PARA O EVENTO CULTURAL "FESTIVAL DE VIOLEIROS" A SER REALIZADO NO DIA 08/05/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando que é dever do Município incentivar a arte e a cultura como parte de sua tradição e história,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Bodó autorizado a conceder uma contribuição financeira no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinada para suprir as despesas de organização, estrutura e premiação do evento cultural denominado "FESTIVAL DE VIOLEIROS" a ser realizado no dia 08/05/2011 na cidade de Bodó, como sendo um evento atrativo que resgata e envolve a arte e a cultura como parte integrante da tradição, história e costumes da comunidade.

Art. 2° - Constitui suficiência orçamentária para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, dotação específica constante na Lei Municipal que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011 com elemento de despesa de codificação 3390.41.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, em 05 de maio de 2011.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:63999D57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011-CPL/PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 20 de maio de 2011, as 08:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011-CPL/PMCC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de forma eventual e parcelada de Pneus novos não recauchutados de fabricação nacional e câmaras de ar, destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.cerrocora.rn.gov.br e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01-Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br; telefone/fax (84) 34882478/34882409. Cerro Corá/RN, 04 de maio de 2011 - Pregoeiro/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:731CB492

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2011-GP

Dispõe sobre os procedimentos relativos aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, realizado no período de 19 de junho de

2010, para prover cargos no seu Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/classificação, publicado no site www.solucoesconcursos.com.br e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura em 27/07/2010;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pelo Decreto nº 721, de 31/08/2010, do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme ato homologatório datado em 31/08/2010, observada a ordem classificatória, para efeito de nomeação nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), a fim de exercerem em caráter efetivo, os cargos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criados por Lei:
Auxiliar de Enfermagem: Djailton de Souza Santiago, (5º) e Maria da Glória Silva, (6º).

Art. 2º Os candidatos ora convocados através da presente Portaria, deverão:

I) comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, nº 167, nesta cidade, no horário de expediente, das 07 às 13h, munidos de fotocópias autenticadas da documentação constante das letras "**a**" a "**h**"; em originais, a saber:

a) Comprovante do nível de escolaridade compatível com o cargo, exigido nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Cruzeta;
b) Comprovante de registro no Conselho Profissional, em conformidade com o disposto no anexo I do Edital Concurso Público do Município de Cruzeta (quando for o caso);
c) Cédula de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
e) Título eleitoral com comprovante da última quitação eleitoral;
f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, se do sexo masculino;
g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
j) Laudo médico de capacidade laboral (sanidade física e mental), necessário para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica do Município de Cruzeta**;**
k) Comprovação da idade mínima de 18 anos;
l) duas fotografias 3 x 4 recentes;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
n) Cartão do Cidadão ou número do PIS/PASEP.

II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas averiguações, até o dia 16 de maio de 2011;

III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta do candidato aprovado, ora convocado.

IV) Para emissão do Laudo Médico Admissional, serão necessários a apresentação dos seguintes exames médicos:

a) **Laboratoriais:** Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum;
b) **Clínico:** ECG c/ laudo;
c) **Imagem**: Raio X do tórax.

V) A avaliação psicológica será realizada obrigatoriamente pelos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VI) Todos os exames laboratoriais, bem como o de imagem, poderão ser realizados gratuitamente pela rede SUS, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

VII) O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento ocorrerá na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, no horário de atendimento ao público.

VIII) O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

Art. 3º O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrarem em exercício imediatamente, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 05 de maio de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3C25634C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de ENCANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO por intermédio do Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Nº 17/2011-050501, tipo menor preço, para aquisição de veiculo 0km, destinado a secretaria municipal de educação, tendo em vista agilizar os trabalhos, da referida secretaria, conforme especificações constantes no anexo I deste edital., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA AFONSO RODRIGUES Nº 48, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ENCANTO - RN, 06 de Maio de 2011

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:80DAC7DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2011

INSTRUMENTO : Cont. nº 009 / 2011, referente Licitação na modalidade Convite nº 003/2011.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, CPF Nº 336.516.634-34.
OBJETO: contratação para prestar os serviços de assessoria jurídica, para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Jaçanã/RN.
VALOR MENSAL: R$ 1.635,00 (Um Mil. Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2011.

NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:52E9119C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039-A/2011

INSTRUMENTO : Cont. nº 039-A/2011 - Base legal Art. 24 – inciso II da Lei 8.666/93.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / DANIEL DA SILVA, CPF Nº 565.738.044-49.
OBJETO: O Contratado obriga-se a realizar os serviços de transporte de funcionários, entrega de materiais e documentos de interesse da Administração do município especificamente na Secretária Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 17:00 horas, em veículo próprio, qual seja motocicleta.
VALOR MENSAL: R$ 530,00(quinhentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: de 03(três) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:FD7A6B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2011

INSTRUMENTO : Cont. nº 039/2011 - Base legal Art. 24 – inciso II da Lei 8.666/93.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / JOSE SANDRO DIAS DE MEDEIROS, CPF Nº 399.860.394-87.
OBJETO: O Contratado obriga-se a realizar os serviços de transporte de funcionários, entrega de materiais e documentos de interesse da Administração do município especificamente na Secretária Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 17:00 horas, em veículo próprio, qual seja motocicleta.
VALOR MENSAL: R$ 550,00 (Quinhentos e Cinqüenta Reais).
VIGÊNCIA: de 03(três) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:D5987213

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0010/2011

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2011, tendo como objeto a aquisição de fardamento escolar, que se realizará no dia 19/05/2011 às 09:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação no sobrado "solar Padre Justino". A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:1B1F238B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas nos artigos 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Note e 1º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 813, de 16 de março de 2005,

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 118/2011 - PMJS, de 10 de março de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a Servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 0060, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora P.III-I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, com vigência retroativa a 10 de março de 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 24 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:9F1B21E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 04 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E exonerar, o Fiscal de Limpeza Urbana, PC.III, **THIAGO ESPÍNOLA DE MEDEIROS**, da função gratificada de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 04 de abril de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:0D1A2A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.2 de Diretor de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 24 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:12FF4EB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 178 de 30 de julho de 2010, que reconstitui o Conselho Municipal de Saúde/CMS, tendo em vista a indicação de novos representantes dos Profissionais da Educação e Profissionais da Saúde Nível Superior, bem como a secretária executiva, conforme abaixo representados:

I – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NÍVEL SUPERIOR:

a) **Sandra Rosário Pereira** – Titular;
b) **Josi Carla Fernandes Gomes** – Suplente.

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

a) **Mariza Batista de Moraes Azevedo** – Titular;
b) **Terezinha de Medeiros Silva** – Suplente.

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

a) **Zuíla Clemens Coutinho e Paiva** – Titular;
b) **Maria de Fátima de Araújo** – Suplente.

IV – Designar **Sônia Costa de Medeiros**, para compor a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde/CMS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 25 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:DE2CE451

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 996, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre os Dados Cadastrais dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dos servidores municipais que percebem os adicionais de insalubridade e periculosidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o recadastramento de todos os servidores públicos municipais ativos, que percebem adicional de insalubridade ou de periculosidade;

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos servidores públicos afastados e licenciados, que por acaso estejam percebendo os referidos benefícios;

Art. 2º. Os servidores deverão se recadastrar com finalidade de promover atualização de seus dados cadastrais, bem como revisar a concessão e/ou grau dos referidos adicionais, podendo o mesmo ser modificado ou até mesmo revogado, caso, não se verifique mais os motivos ensejados dos referidos adicionais;

Art. 3º. O recadastramento deverá ser realizado pelos servidores, na Secretaria Municipal de Administração, de Segunda a Sexta-feira, durante o horário de expediente.

Art. 4º. O recadastramento será efetuado no período de 02 a 31 de maio de 2011;

Art. 5º. Findo o prazo de recadastramento, será elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, um relatório, por unidade, mencionando o resultado final do recadastramento, contendo a relação dos servidores não cadastrados, que será enviado ao Prefeito Municipal;

Art. 6º. O Secretário Municipal de Administração expedirá normas complementares para a execução deste Decreto;

Art. 7º. Os servidores públicos que não recadastrarem no prazo estabelecido, terão suspensos seus adicionais de insalubridade ou periculosidade;

Parágrafo único – O pagamento dos adicionais suspensos será estabelecido quando da regularização do recadastramento que trata este Decreto;

Art. 8º. Responderá penal e administrativamente os servidores públicos que, no recadastramento, deliberadamente prestarem informações incorretas e incompletas;

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:78D0697A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 997, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Estabelece Diretrizes Administrativas, dispõe sobre horas
extras, diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a citação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN)**, que emitiu alerta, referente a extrapolação do limite com gastos com pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspensa por 90 (noventa) dias a concessão de horas extras e diárias, salvo àquelas consideradas imprescindíveis para funcionamento dos Órgãos Municipais, devendo o seu Titular encaminhar Ofício fundamentado à Secretaria Municipal de Administração, elencando os motivos que justificam tal concessão;

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Administração somente determinará a implantação de diárias e horas extras, em caráter excepcional, após a autorização expressa do Prefeito Municipal;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:FC8FB2E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107, DE 04 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei nº 593 de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta do Requerimento datado de 04 de abril de 2011,

R E S O L V E exonerar, a pedido, o Servidor Municipal **THIAGO ESPÍNOLA DE MEDEIROS**, matrícula nº 0884, do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Limpeza Urbana, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 04 de abril de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:3A9A1FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas nos artigos 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Note e 1º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 813, de 16 de março de 2005,

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 131/2011 - PMJS, de 23 de março de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder ao Servidor **JOSÉ DE AZEVEDO**, matrícula nº 0032, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Coveiro PA.III**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período de 23 de março a 23 de junho/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:54DA466F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 28 DE MARÇO DE 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos I e II, parágrafo único da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta do Ofício nº 006/2011 – CE, datado de 08 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E prorrogar por mais 01 (um) ano, com ônus para este Poder, a requisição do Servidor Municipal **ADILSON DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo – PD. III, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Poder Judiciário Local – Cartório Eleitoral desta 23ª Zona.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 28 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:73957E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei nº 593 de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta do Requerimento datado de 29 de março de 2011,

R E S O L V E exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **HÉLIDA MACHADO CUNHA**, matrícula nº 1357, do cargo de Provimento Efetivo de Médico, PE. I, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria Municipal de Saúde.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:EA3BB857

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 998, DE 03 DE MAIO DE 2011

Estabelece *Diretrizes Administrativas,* dispõe sobre *incorporação de vantagens, adicionais e licenças por assiduidade*; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a citação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN)**, que emitiu alerta, referente a extrapolação do limite com gastos com pessoal.

CONSIDERANDO, ainda o que dispõe o art. 22, parágrafo único, I da Lei Complementar nº 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa por 90 (noventa) dias a concessão de ***vantagens (qüinqüênios), adicionais de insalubridade e periculosidade e licenças por assiduidade***, salvo àquelas já concedidas anteriormente, a publicação deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 03 de maio de 2011, 123º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:CA586F64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA / RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia **18 de maio de 2011, as 14:00 horas (horário local)**, a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011-PMLN – Registro de Preços, cujo objeto é aquisição de **MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA** para o município. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN – Sala de licitações, a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, nº 363 – Centro – Lagoa Nova/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser retirado em até 48 horas anterior a abertura da sessão. Informações: (84) 3437 2305, cplpmln@bol.com.br. Informamos ainda que é necessário o cadastro na prefeitura (CRC), para participar do certame.
Lagoa Nova/RN, 05 de maio de 2011.

SILVÉRIO TÉCIO DE CARVALHO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:7ED3DC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
PREGÃO 002/2011 - ALIMENTOS PRORROGAÇÃO DE DATA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA / RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia **20 de maio de 2011, as 14:30 horas (horário local)**, a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-PMLN – Registro de Preços, cujo objeto é aquisição de **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS** para o município. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN – Sala de licitações, a av. De. Silvio Bezerra de Melo, nº 363 – Centro – Lagoa Nova/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser retirado em até 48 horas anterior a abertura da sessão. Informações: (84) 3437 2305 – Prorrogação de data.

Lagoa Nova/RN, 28 de abril de 2011 .

SILVÉRIO TÉCIO DE CARVALHO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:54B210BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CV. 006/2011

(Carta convite nº 006/2011) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, CNPJ nº 08.113.466/0001-05, CONTRATADA: **CONSEG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ: 08.174.366/0001-99**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação do posto de saúde no distrito de Firmamento e reforma no posto de saúde Mariana Gomes na zona urbana deste município. Fonte de Recursos: FUS, MAC, PSF E PAB. Valor Global: R$ **81.803,53 (Oitenta e um mil oitocentos e três reais e cinqüenta e três centavos)** Elemento de Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações. Data: 10/03/2011. Assinaturas: Luiz Benes Leocadio de Araujo, CPF nº 406.654.294-87/Prefeito Municipal/ Elias Noia Pereria, CPF nº 311.790.374-72.

Lajes/RN, 10 de Março de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

ELIAS NOIA PEREIRA
P/ Contratada.

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:C2D0F8C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 006/2011

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes, datado do dia 03 de masrço de 2011 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Convite nº 006/2011, à Empresa **CONSEG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA** com o valor global de R$ **81.803,53 (Oitenta e um mil oitocentos e três reais e cinqüenta e três centavos)**, para os serviços de reforma e ampliação do posto de saúde no distrito de Firmamento e reforma no posto de saúde Mariana Gomes na zona urbana deste município, para o fornecimento de uma ambulância, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Lajes - RN, em 10 de março de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:4406D7BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE N°. 0000013/2011
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **MAURICEIA C. DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 04.927.517/0001-81, no valor global de **R$ 31.999,95 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, haja vista ter sido a empresa que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal. Montanhas/RN, 18 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:93B2F0D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONVITE Nº. 000013/2011
EXTRATO DO CONTRATO

CONVITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.354.383/0001-08 – **CONTRATADA:** MAURICEIA C. DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.927.517/0001-81 – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em comunicação - **PERÍODO:** 09 (nove) meses – **VALOR:** R$ 31.999,95 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, III e art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 – Montanhas/RN, 20 de abril de 2011

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:5FE51573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N°. 0000013/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº. 000013/2010**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em comunicação, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, alterada pela Lei nº. 9.648/98, a empresa **MAURICEIA C. DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 04.927.517/0001-81, no valor global de **R$ 31.999,95 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração. Montanhas/RN, 18 de abril de 2011.

MARIA *ELIETE COUTINHO BISPO*
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:52F1DD16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2011

Espécie: Contrato nº 011/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: Maia & Paiva Comercio e Serviços Ltda-ME., CNPJ:13.105.451/0001-35; Objeto: Serviços de Assessoria Processual para Atendimento ás Secretarias deste Município; Valor R$ 4.686,77(quaro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), mensal; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 04.04.2011; Signatários: P/Contratante: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal; P/Contratada: Jaciel Paiva Mariano - Sócio.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:EE1A0DE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2011

Espécie: Contrato nº 015/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: Andreoly Soares Fernandes-ME., CNPJ:13.026.366/0001-81; Objeto: Serviços de Conservação, Manutenção e Guardas das Instalações Físicas dos Prédios, Praças e Vias Públicas, neste Município; Valor R$ 356.687,28 (trezentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos); Prazo:12 (doze) meses; Data da Assinatura: 15.04.2011; Signatários: P/Contratante: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal; P/Contratada: Andreoly Soares Fernandes - Proprietário.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E507B2A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);
CONTRATADA: **LL MEDEIROS COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA**
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de informática.
VALOR GLOBAL: R$ 77.615,60 (setenta e sete mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93- Art.23 Inciso II, Alíneas "a".
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011.
VIGÊNCIA de 15 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:F60113CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: F & E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO : Construção de 01(uma) quadra descoberta no Assentamento Acauã – zona rural do Município de Santana do Matos(RN).
VALOR MENSAL: R$ R$ 132.899,30 (cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 Convite n° 010/2011
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência até 22 de maio de 2011.

Santana do Matos(RN) 05/05/2011

*retroagindo seus efeitos á 22/03/2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:4E41F596

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS LTDA**
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de gráfico.
VALOR GLOBAL: R$ 78.164,80 (setenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93- Art.23 Inciso II, Alíneas "a".
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2011
VIGÊNCIA: 29 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:5893DA49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 013/2011 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 18 de maio de 2011, às 14h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 04 de maio de 2011.

RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:C9FD6B1B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 016/2011 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 19 de maio de 2011, às 10h00min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**.** Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 04 de maio de 2011.

RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:EF3960B1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2011

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 017/2011 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 19 de maio de 2011, às 14h00min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**.** Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 04 de maio de 2011.

RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:D223AE5F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 018/2011 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 25 de maio de 2011, às 10h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo Objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULO POPULAR**.** Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São Miguel do Gostoso – RN, 04 de maio de 2011.

RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:4B8E7BF5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2011
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 011/2011 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 18 de maio de 2011, às 10:30h em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo OBJETO e a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL E APOIO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DO CONTROLE INTERNO. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São

Miguel do Gostoso – RN, 04.05.2011.

RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:FB05F2F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAO, HOMOLOGAÇAO E EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 006/2011

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, datado de 22 de fevereiro de 2011, venho HOMOLOGAR E ADJUDICAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei

Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, o resultado da licitação na modalidade CONVITE/2011, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora do certame a ser contratada a empresa **GCR – COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS-LTDA** - CNPJ Nº **11.917.394/0001-63**, com menor preço/valor Global na importância de **R$ 121.217,59 (cento e vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e cinqüenta e nove centavos),** destinada à **contratação de empresa especializada para a execução da iluminação pública do campo de futebol no município de São Tomé/RN. P**elo que se lavrou o presente Termo. São Tomé/RN, 22 de fevereiro de 2011. Prefeito Constitucional – **Anteomar Pereira da Silva**.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, EMPRESA CONTRATADA: **GCR – COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS-LTDA** - CNPJ Nº **11.917.394/0001-63**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. VALOR DO CONTRATO - **R$ 121.217,59 (CENTO E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS - FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.39.99 - LEI 8.666/93 – MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2011. DATA DE INÍCIO: 23 DE FEVEREIRO DE 2011 –

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:71060472

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 011/2011 - PMTB

De acordo com os atos deste Pregoeiro, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor do Sr. JOSÉ CEZAR MUNIZ FECHINE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o nº 007.738.814-33 por ter apresentado proposta mais vantajosas para a Administração Municipal.

Timbaúba dos Batistas/RN, 0l de abril de 2011

IVANILDO ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:79C12387

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/11– PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.
CONTRATADA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.° 06.224.321/0001-56.
OBJETO: Aquisição gradual de medicamentos psicotrópicos e medicamentos diversos para distribuição gratuita.gêneros alimentícios, água engarrafada e descartáveis.
VALOR: R$ 14.782,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Timbaúba dos Batistas/RN, 05 de março de 2011

IVANILDO ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:494F9098

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.
CONTRATADA: JOSÉ CEZAR MUNIZ FECHINE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o nº 007.738.814-33.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa física a fim de prestar Serviços de assessoria jurídica a Secretaria Municipal de Administração, notadamente para atender às necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, perante as Varas e Tribunais de Justiça em que for necessário; para manifestar-se em procedimentos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento contínuo de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação e de quaisquer outros servidores que a Administração indicar nas áreas de licitações e contratos, noções básicas de direito e legislação.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

Timbaúba dos Batistas/RN, 01 de abril de 2011

IVANILDO ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:722AADEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 717/2011 05 DE MAIO DE 2011

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO, COM A LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL e;**

A Senhora **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, Prefeita Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, Órgão da Administração direta do Poder Executivo Municipal, autorizada a firmar convênio, conforme termo de convênio cuja minuta segue anexa e faz parte integrante desta lei, com a seguinte especificação:

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma da Transferência	Valor Total da Transferência

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	Prestação de serviços de saúde ambulatoriais, de média e alta complexidade.	12 Parcelas de R$ 5.000,00(cinco mil reais)	R$ 60.000,00

Art. 2º Somente serão pagos os procedimentos prestados aos munícipes de Apodi, após encaminhamento por escrito realizado pelo Gestor da Pasta da Secretaria de Saúde, ao final de cada mês, mediante fatura emitida pela CONVENIADA, respeitando-se o limite máximo mensal de 5.000,00(cinco mil reais).

Art. 3º Para cobertura das despesas do Convênio, será utilizada a dotação orçamentária:
10.302.0021.2.096 – Manutenção da assistência a Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
3.3.50.00.00 – Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos.
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Contribuições, com recursos da Fonte 120, do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 05 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F66102F4

